



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



### PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 036/2021

Autor: Poder Executivo Municipal

Objeto: Projeto que altera a Lei nº 1.322/2019 que dispõe sobre a produção e comercialização de queijos artesanais de leite cru produzidos no município de Venda Nova do Imigrante/ES.

#### I – RELATÓRIO:

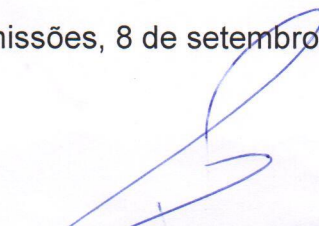
Trata-se de projeto de iniciativa do Poder Executivo Municipal que altera a Lei nº 1.322/2019 que dispõe sobre a produção e comercialização de queijos artesanais de leite cru produzidos no município de Venda Nova do Imigrante/ES, alterando o art. 6º e revogando o art. 17 da referida Lei.

#### II – PARECER:

Realizada perfunctória análise do citado projeto, constata-se que o mesmo se encontra devidamente amparado no aspecto legal e constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer vício que prejudique sua tramitação.

Assim sendo, uma vez certificado quando o atendimento das disposições da Carta Magna, da legislação infraconstitucional e do Regimento Interno desta Casa de Leis, voto pela **APROVAÇÃO** da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 8 de setembro de 2021.

  
ERIVELTO ULIANA  
VEREADOR RELATOR





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandí Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### III – PARECER DA COMISSÃO:

Ante o exposto, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final após analisar o Projeto de Lei nº 036/2021, decidiram por **UNANIMIDADE** acompanhar o voto do Ilustre Relator e opinar pela aprovação do projeto na forma apresentada.

Sala das Comissões, 08 de setembro de 2021.

**IVANILDO DE ALMEIDA SILVA**  
**PRESIDENTE**

**ERIVELTO ULIANA**  
**RELATOR**

**AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO**  
**SECRETÁRIO**

